



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefones: (65) 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

CITAÇÃO Nº 48/2017/GAB-WJT

Cuiabá, 25 de janeiro de 2017.

À Senhora

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO

ex- Gestora da prefeitura de Araguaína

Rodovia RDV MT 100 KM 72, S/N, Bairro: Zona Rural Cep: 78.615-000

Araguaína-MT.

PROCESSO Nº:23.370-6/2016

PRINCIPAL:PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

INTERESSADA:MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO

ASSUNTO:REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

RELATOR:CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Ref.: Nos termos dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, incisos II e IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 combinados com artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007.

Prezada Senhora,

Ao tempo em que **CITO** Vossa Senhoria, encaminho cópia do relatório técnico referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria, a fim de que, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007, para que no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento desta, apresente esclarecimentos e providências das irregularidades apontadas.

Informo, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,



(Assinatura Digital)
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

Usuário: AK
Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código 5WHB2.